



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 672 – 29/04/2025

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente no Auditório Adriana Pereira Druck, na sede do CRMV-RS, em Porto Alegre, para a realização da 672ª Sessão Plenária Ordinária, os diretores: Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira – Presidente, Méd. Vet. Raquel Lopes Guarise - Vice-Presidente e Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha – Secretário-Geral. Tendo como Conselheiros: Méd. Vet. Cristiano Selbach da Silva, Méd. Vet. Marcelo Meller Alievi, Méd. Vet. Leandro do Monte Ribas, Méd. Vet. Ricardo Zanella, Méd. Vet. Rogério Folha Bermudes e Méd. Vet. Murilo Marchi Ferreira. Justificaram a ausência o Méd. Vet. Bruno Borges Machado Teixeira e a Méd. Vet. Adriana Lucke Stigger. Participaram assessorando: Adm. Izabel Cristine Lopes – Gerente-Geral, Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, Dr. José Pedro Soares Martins, Dr. Mateus Lange e Dra. Mariangela Allgayer – Assessores Técnicos Veterinários, Dr. Lucas de Souza Dias – Advogado e Sra. Claudete Rossetto Coutinho – Assistente Administrativo do Gabinete da Presidência. **1. Abertura dos trabalhos.** De acordo com o art. 40 da Resolução CFMV nº 591/1992, verificado o *quorum*, o Sr. Presidente iniciou a Sessão Plenária agradecendo a presença, dando as boas vindas e desejando um bom trabalho a todos. A pauta constou dos seguintes assuntos: **2. Movimentação de Pessoa Física. 2.1. Inscrições de Médico-Veterinário (160):** 24142-VP-ANA ALICE MAGOGA MELATTI; 24143-VP-CAMILA PEDROSO RIBEIRO; 24144-VP-ANA CAROLINA SILVA MOLINA; 24145-VP-MATEUS HEITOR GÖTZE; 24146-VP-TALISSON NATANIEL VIGO VIEIRA; 24147-VP-RAFAEL CADÓ VEIGA; 24148-VP-GUILHERME ZIMMERMANN; 24149-VP-JULIA OSELAME; 24150-VP-JOÃO ALBINO MATOS DE ALMEIDA; 24151-VP-DÉBORA HACKBART CONDE; 24152-VP-RODRIGO FARINA; 24153-VP-DJÚLIA ANDRESSA KNEBEL; 24154-VP-MARCOS PILIÇÃO; 24155-VP-VICTOR CESAR SANTOS LEMOS; 24156-VP-ITAINARA BENETTI; 24157-VP-MARIA GABRIELA BREIDENBACH STAUDT; 24158-VP-SOFIA GIROTTI FRONCHETTI; 24159-VP-DÉBORA PARISOTTO REGINATTO; 24160-VP-GICELI BELLINI ZIMMER; 24161-VP-DAIANE BRASIL CANTONI; 24162-VP-ARTHUR TEIXEIRA ORTH; 24163-VP-RICARDO PINTO PREDEBON; 24164-VP- FERNANDO THOMAS PIPER; 24165-VP-BIANCA ALMEIDA DA SILVA; 24166-VP-THAÍS FASOLO SOBREIRA; 24167-VP-NICOLE FREITAS RODRIGUES; 24168-VP-GABRIELI RETAMAR DE CASTRO; 24169-VP-JÉSSICA DA COSTA VIEIRA; 24170-VP-NATHALIA OLIVEIRA RAMOS; 24171-VP-LUANA BARBIAN; 24172-VP-GABRIEL CHAVES LAMBERTI; 24173-VP-THÔMAS ALIANDRES PADILHA DE ALMEIDA; 24176-VP-RENÃ ZALAMENA; 24177-VP-PAULO HENRIQUE DE FREITAS MARTINS JÚNIOR; 24178-VP-VINÍCIUS TUCHTENHAGEN GOLDAS; 24179-VP-GIOVANA STOLL FERNANDES; 24180-VP-MILENA PALAVICINI CENTENARO; 24181-VP-PEDRO HENRIQUE MARQUES DE VARGAS; 24182-VP-FELIPE HÖRMANN NARESSI; 24183-VP-ALINE ANTUNES DE OLIVEIRA; 24184-VP-VITOR CARNETI BORGES; 24185-VP-MILENA PAOLA FEDERLE; 24186-VP-KAROL DOS SANTOS ANTUNES; 24187-VP-IZADORA DA COSTA LORINI; 24188-VP-ANDERSON DE VALLE; 24189-VP-CATHERYNE CAPPÀ CARDOSO; 24190-VP-BERNARDO NASCIMENTO FERNANDEZ; 24191-VP-ANA GABRIELI THOBER; 24192-VP-KAROLAINÉ EMANUELA DE SOUZA; 24193-VP-EDUARDA GABRIELA RIEGER; 24194-VP-MANUELA LOUISE PEROSA; 24195-VP-EWELYN CRESTANI HALMANN; 24196-VP-NIVIANE LOPES DE MOURA; 24197-VP-ANTÔNIO RODRIGUES CERUTTI; 24198-VP-RAFAEL HENRIQUE WEBER; 24199-VP-FERNANDO PILECCO NETTO; 24200-VP-ANTONIO AUGUSTO DA ENCARNÇÃO MINUZZI; 24201-VP-CHAIANE DE SOUZA SCOTTI; 24202-VP-MARIA ANTÔNIA DAS CHAGAS; 24203-VP-HELLEN DOS ANJOS FLORIANO; 24204-VP-BÁRBARA ELISA SOMACAL; 24205-VP-DANIELE LISCANO TOESCHER; 24206-VP-THAÍS CRISTINA JUSTEN; 24207-VP-ISADORA DE CASTRO RIBEIRO; 24208-VP-EDUARDA DAMBRÓS LEVITZKI; 24210-VP-CAROLINA SCHIAVON; 24211-VP-GREICE KELLY TAVARES DE MIRANDA; 24212-VP-CARLA NATANIELE DE VARGAS TEIXEIRA; 24213-VP-ANA CAROLINA REIS DA SILVA; 24214-VP-CAROLINA ELISA DIESEL KONRAT; 24215-VP-BRUNA ISABELA DE OLIVEIRA BERTON; 24216-VP-ISADORA CASSOL SPAGNOLO CANSAN; 24217-VP-JESSICA BITTENCOURT FERREIRA; 24218-VP-TALITA VITÓRIA OLIVEIRA FABOSSA; 24219-VP-TAIZE BURI; 24220-VP-NATÁLIA SPIEKERMANN; 24221-VP-ANNA LUCIA PEREIRA SULCZINSKI; 24222-VP-ANE CRESTINE FABIANE SEGATT; 24223-VP-TAINARA CRISLEI RAFFAELLI; 24224-VP-JOAO FELIPHE HESPAHOL; 24225-VP-ANA PAULA AQUISTAPACE DE OLIVEIRA; 24226-VP-VERÔNICA ATAHIDES MISSIO; 24227-VP-ALEXANDRO ALVES SOARES; 24228-VP-ISADORA CAROLINA FILIPPI DE SOUZA; 24229-VP-KETLIN SILVERA SAROTTO; 24230-VP-CÍNTIA NATÁLIA SCHNEIDER SPARENBERGER; 24231-VP-MATHEUS MOREIRA MENDES; 24232-VP-ELLEN BARBOZA RAMOS; 24233-VP-EDUARDA ALESSANDRA CAVALHEIRO; 24234-VP-JULIANA DE MACEDO CARVALHO; 24235-VP-JULIANA

SILVEIRA BILENKI; 24236-VP-CAMILA ZAPPE RODRIGUES; 24237-VP-PATRÍCIA VITÓRIA STRACKE KUNZ; 24238-VP-ADRIELLY DA ROCHA INOCENTE; 24239-VP-EVELY NATALY SGARBI; 24240-VP-EDUARDA DE LIMA KERNER; 24241-VP-JEFERSSON CAETANO; 24242-VP-MARIANA MENDES DA SILVA; 24243-VP-LARISSA NIERICH; 24246-VP-LUANA MARTINA FERNANDES; 24247-VP-LUCAS PATRICK BERTOLLA DA ROSA; 24248-VP-FERNANDA DA COSTA ILHA RAMOS; 24249-VP-JOSÉ VITOR GUIMARÃES DOS SANTOS; 24250-VP-AMANDA LUISA BECKER; 24251-VP-JEAN PICCOLI DE CAMPOS; 24252-VP-ANDRESSA DOS SANTOS BESSON; 24253-VP-LUDMILLA PETRY DE LOURENÇO; 24254-VP-CAROLINE DANI PELISSARI; 24255-VP-DAIANE OSTWALD; 24256-VP-BRENDA DA SILVA BRUM; 24257-VP-RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 24258-VP-JULIANO BRAGA; 24262-VP-AMANDA DE OLIVEIRA PILONETTO; 24263-VP-ALINE BIGLIA; 24264-VP-EDUARDO MICHELIM MACHADO; 24265-VP-MARIA EDUARDA FRANCO PINTO DA SILVA; 24266-VP-MARIELE EUNICE LOPES PEDROSO; 24267-VP-RONALDO SCHMIDT PLAINE; 24268-VP-GABRIEL VITORIA NUNES; 24269-VP-PAULA SOUZA DOS SANTOS; 24270-VP-SABRINA ARBELLO PEREIRA; 24271-VP-GEISA CAMILA DA COSTA; 24272-VP-JÚLIA AIME MEDEIROS; 24273-VP-PÂMELA BORGES BRASIL; 24274-VP-KAROLINA BUENO PERLIN; 24278-VP-RUDINEI BOSS; 24279-VP- LEONARDO ABREU LEAL; 24280-VP- SAIDY COPATTI; 24281-VP- DAIANI CARINE HENTGES; 24282-VP- FERNANDA INES MUMBACH; 24283-VP- GUÍSELA FREIBERGER FONSECA; 24284-VP- ANDRÉ BIANCHI ANTUNES; 24285-VP- PÂMELLA AMARANTE; 24286-VP- FRANCIELE LETÍCIA DE OLIVEIRA; 24287-VP- ANTONIO FRANCISCO IGNACZAK; 24288-VP- MATHEUS FERRARI FELDMANN; 24289-VP- TAMIRES LAÍS MÜLLER; 24290-VP- JÊNIFER E SILVA PAIM; 24291-VP- LUANA DA SILVA MUNIS; 24292-VP- JULIA GIOVANNA BELOTTO PEZZETTA; 24293-VP- LARISSA ARNHOLD DOS SANTOS; 24294-VP- JOSÉ LUIZ BONORA; 24295-VP MARIA GABRIELA MAPELLI LIMA; 24296-VP- CAMILA ARNHOLD DOS SANTOS; 24297-VP- JULIANE DOS SANTOS ROSA; 24298-VP- CAMILA DALTROZO CHAVES; 24299-VP- DARCIANE DE LIMA MACHADO; 24300-VP- DANIELA SCHEREIBER; 24301-VP- RAFAELA GIRARDI; 24302-VP- ARTHUR HENRIQUE KRETSCHMER; 24303-VP- VANESSA DE LUCENA GADENS; 24304-VP- JOÃO MARCOS CASTILHOS DE SALES; 24305-VP- RICARDO QUINTEIRO CADORE; 24306-VP- KEVINLIN GABRIEL; 24307-VP-PAULO RICARDO SCHWINGEL; 24308-VP-BRUNA SCHÄFER; 24309-VP-MARIA EDUARDA DE CAMARGO; 24310-VP-KELLI CRISTINE WEBER; 24311-VP-JÚLIA SINIGAGLIA LOPES; 24312-VP-GREICY URACH DE MATOS NASCIMENTO. Cientes. **2.2. Inscrição de Zootecnista (6):** 01535-ZP-BIBIANA TEIXEIRA RODRIGUES; 01536-ZP-ARIANE DA SILVA ANDRADES; 01537-ZP-THAIS BETTI DE OLIVEIRA; 01538-ZP-RICARDO NUNES SALVADE; 01539-ZP- LEANDRO CESAR DE GODOY; 01540-ZP- LUCAS ZAPAROLI. Cientes. **2.3. Transferências Recebidas (11):** 24140-VP - LAÍS LOPES LISBOA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24141-VP - MARIANA MACIEL DA CUNHA, RECEBIDA DO CRMV-CE; 24174-VP - EDUARDO DA SILVA CUNHA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24175- VP - BIANCA CHEREM CORNI, RECEBIDA DO CRMV-MG; 20662-VP - JULIA TORUNO COELHO, RECEBIDA DO CRMV-RJ; 11782-VP -ARIELI ZIBETTI FRANÇA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24245-VP- KELI CRISTINA SONEGO, RECEBIDA DO CRMV-MT; 19819-VP-DIOGO LUIZ ECKER, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24275-VP- INGRIDI DE OLIVEIRA FERREIRA, RECEBIDA DO CRMV-GO; 24276-VP- GABRIELA HENN OLIVEIRA, RECEBIDA DO CRMV-PR; 24277-VP- LARISSA KAMINSKI HOFFMANN, RECEBIDA DO CRMV-PR. Cientes. **2.4. Inscrições Secundárias (8):** 24209-VS - DANIEL SOARES SARAIVA, RECEBIDA DO CRMV-MA; 20640-VS - EMANOELLE REGINA ROSA, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24244-VS- CLAUDIA BONTEMPI FERREIRA, RECEBIDA DO CRMV-SP; 24259-VS-JOANA ZOMER JUNCKLOS, RECEBIDA DO CRMV-SC; 24260-VS-KARIN ANDRESSA VETTORELLO, RECEBIDA DO CRMV-PR; 24261-VS-MARINA SOARES BORDON, RECEBIDA DO CRMV-MS; 24313-VS - GUSTAVO CARDOSO FERREIRA KLANN, RECEBIDA DO CRMV-SC; 01541-ZS - SIDNEI GREGORIO TAVARES, RECEBIDA DO CRMV-PR. Cientes. **2.5. Reativações de Inscrição (7):** 07680-VP - RONALDO LIMA DE LIMA; 16349-VP - JANAINA BEAL; 06975-VP- CLAUDIA ANDRADE COSTA; 09616-VP-LEONARDO CERESOLI BAPTISTELLA; 21701-VP- MARIA LUCIA GASPARETTO BOZ; 19420-VP-DANNEA SCHAUN BROSE; 01238ZP - AUGUSTO VICENTE FORTES JUNIOR. Cientes. **3. Movimentação de Pessoa Jurídica. 3.1. Novos registros de PJ (84):** 51654 CD, CLEITON BRUN; 51655 CD, CASSIANO RICARDO BIASON; 52748 PJ, SANDRA REGINA PEREIRA MENDES LTDA; 52749 PJ, PET EXAME CENTRO DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO; 52750 PJ, SIQUEIRA KRABBE SAUDE ANIMAL LTDA; 52751 PJ, INOSVET LTDA; 52752 PJ, RIVA SERVICOS LTDA; 51656 CD, MARIJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; 52754 PJ, ROMULO ADONIS CUCOLOTTI BARCHI; 52753 PJ, SL AGROPECUARIA E EMPORIO DE BEBIDAS LTDA; 51657 CD, LAURA DETOFOL PAINES; 52755 PJ, MV SERVICOS VETERINARIOS LTDA; 52756 PJ, J.V.L COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA; 52757 PJ, CLINICA VETERINÁRIA A TOCA; 52758 PJ, GUISEPE MENDES PEREIRA E CIA LTDA; 52759 PJ, UNI-A EDUCAÇÃO LTDA; 52760 PJ, AGRICOOP COOPERATIVA AGROFAMILIAR; 52761 PJ, COOPERATIVA AGRICOLA TUPANCIRETA LTDA; 52762 PJ, GAMARRA AGROPECUÁRIA LTDA; 52763 PJ, VL PET SERVICOS VETERINARIOS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; 51658 CD, PEDRO OBINO NETO; 51659 CD, VILMAR CIPRANDI; 52764 PJ, ADALBERTO LIMA DOS SANTOS LTDA; 52765 PJ, AGROPECUARIA AGRO JIRIQUA; 52766 PJ, ROSANA MENDES DE SOUZA LTDA; 52767 PJ, D PATAS PRO AR AGROPET LTDA; 52768 PJ, FÁBRICA DE ALIMENTOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA; 52769 PJ, COTRIPAL AGROPECUÁRIA COOPERATIVA; 52770 PJ, FERRAGENS CHINA LTDA; 52771 PJ, CASA MAIS - AGROPECUARIA E FERRAGEM LTDA; 52772 PJ, CASA DE CARNES DOM VITORIO LTDA; 52773 PJ, AGROPECUARIA AVIEL LTDA; 52774 PJ, ROGER VINÍCIUS HEGELE; 52775 PJ, EVERTON E. STORCH LTDA; 52776 PJ, MARCELO BEVILACQUA LTDA; 51660 CD, LUCOMP COLETA DE RESÍDUOS EIRELI; 52777 PJ, SHPX LOGISTICA LTDA; 52778 PJ, MY CLINIC CENTRO DE CIRURGIAS E ESPECIALIDADES VETERINÁRIAS LTDA; 52779 PJ, HABATI FRIGORIFICO LTDA; 52780 PJ, AÇOUGUE E FRIAMBERIA SAN REMO LTDA; 52781 PJ,

AGROBELLA ALIMENTOS LTDA; 52782 PJ, HOSPITAL CLINICA IGARA LTDA; 52783 PJ, NOAH PET SPA LTDA; 52784 PJ, CLINICA VETERINARIA LEMOS E FARIAS LTDA; 52785 PJ, BICHO MIMADO CLINICA VETERINÁRIA LTDA; 52786 PJ, JOSE ELDER CAMARGO FORTES; 52787 PJ, KUMPEL VETERINARIA LTDA; 52788 PJ, AMI CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA VETERINARIA; 52789 PJ, CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP AUQ`MIA LTDA; 51665 CD, COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA; 51666 CD, FRANCISNEI JAROCESKI; 52790 PJ, VALUPI AGROALIMENTOS LTDA; 52791 PJ, CLINICA VETERINARIA BICHO FELIZ LTDA; 52792 PJ, COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA; 52793 PJ, COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA; 52794 PJ, SPM COUROS LTDA; 52795 PJ, KELLY ANDRESSA TONINI; 52796 PJ, OUROFINO S.A.; 52797 PJ, NUCTRAMIX LTDA; 52798 PJ, FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA; 52799 PJ, LARISSA M. MAGALHAES LTDA; 52800 PJ, IN VITRO EQUINOS SUL LTDA; 52801 PJ, MF ATACADO E REPRESENTACOES LTDA; 51677 CD, GILNEI VILANOVA JARDIM; 52802 PJ, PET VITTA CLINICA VETERINARIA LTDA; 52803 PJ, LABVEG SERVIÇO DE PATOLOGIA VETERINARIA LTDA; 52804 PJ, AGROVETERINÁRIA GUTH E GRIEBLER LTDA; 52805 PJ, MAQUEILA SOUZA ASSESSORIA VETERINARIA LTDA; 52806 PJ, CLÍNICA VETERINÁRIA CAÇÃO LTDA; 52807 PJ, HAPPYCLIN VETERINARIA LTDA; 52808 PJ, VANESSA CIRINEA TAPIA BARRAZA LTDA; 52809 PJ, ANDRE LUIZ KACZESKI; 51669 CD, LUCIANO KOHL; 52810 PJ, J.P.P RACOES & FERRAGENS LTDA; 52811 PJ, DPATAS PRO AR AGROPET LTDA; 52812 PJ, GRACE KELLY BRIDI LTDA; 52813 PJ, JCB AGROPECUÁRIA LTDA; 52814 PJ, COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DA NOSSA TERRA; 52815 PJ, CUIDARE CLÍNICA VETERINÁRIA E PET STORE LTDA; 52816 PJ, RAGAPETS AGROPECUARIA LTDA; 52817 PJ, JOSÉ LUIZ JAROCZEWSKI LTDA; 52818 PJ, MERCADO PET BICHO MIMADO LTDA; 52819 PJ, ARLA COOPERATIVA LTDA; 51670 CD, SUPER ZONA NORTE LTDA. Cientes. **3.2.**

Processos de cancelamento de registro de SJ por lista, em cumprimento à Resolução CFMV 1475/22 (7): 37813, DARLAN ALEXANDRE SOUZA; 50877, JULIANE APARECIDA HILGERT DOS SANTOS; 52675, YOHANA DA COSTA PIRES; 38066, LACTALIS DO BRASIL - COM. , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICINIOS LTDA; 36285, VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A; 53257, LUCAS MATHEUS DE CARVALHO; 52808, COMPLEX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO LTDA. Cientes. **3.3. Processos Administrativos de Cancelamento de PJ por lista, em cumprimento ao art. 43, Res. CFMV 1475/22.**

3.3.1. PA 0520023.00000055/2024-92- 21195 PJ - (...) – DECISÃO: Conceder o cancelamento com base na Resolução 1475/22 – art. 40, considerando a data da alteração contratual em 27/11/2024, excluindo o débito da anuidade de 2025 e manutenção da cobrança das anuidades de 2017 (em cobrança judicial), 2020 (em cobrança judicial) e 2024 (em cobrança administrativa). Cientes. **3.3.2. PA 0520013.00000101/2025-80- 17247 PJ - (...)** – DECISÃO: cumprida a exigência do artigo 41 da Resolução CFMV nº. 1475/2022 pode-se proceder ao cancelamento do registro do estabelecimento, tomando como base a data de 14/12/2023. Com base no acima exposto, é possível o cancelamento do registro e cancelamento das anuidades de 2024 e 2025. Cientes. **3.3.3.**

PA 0520013.00000107/2025-26- 18457 PJ - (...) – DECISÃO: cumprida a exigência do artigo 40, inciso I da Resolução CFMV nº 1.475/2022, pode-se proceder ao cancelamento do registro do estabelecimento, tomando como base a data de 08/10/2019. Com base no acima exposto, é possível o cancelamento do registro e exclusão da cobrança das anuidades de 2020 (em cobrança judicial), de 2021 (em cobrança judicial), de 2022 (em cobrança judicial), de 2023 (em cobrança judicial), de 2024 (em cobrança judicial) e de 2025 (em cobrança administrativa). Cientes. **3.3.4. PA 0520013.00000106/2025-35- 18803 PJ - (...)** – DECISÃO: cumprida a

exigência do artigo 40, inciso I da Resolução CFMV nº 1.475/2022, pode-se proceder ao cancelamento do registro do estabelecimento, tomando como base a data de 19/12/2022 e manutenção da cobrança das anuidades de 2015 (em cobrança judicial), de 2016 (em cobrança judicial), de 2017 (em cobrança judicial), de 2018 (em cobrança judicial), de 2019 (em cobrança judicial), de 2020 (em cobrança judicial), de 2021 (em cobrança judicial) e de 2022 (em cobrança judicial). Voto pela exclusão das anuidades de 2023 (em cobrança judicial), de 2024 (em cobrança judicial) e 2025 (em cobrança administrativa). Cientes. **3.3.5. PA 0520013.00000108/2025-17- 25549 PJ - (...)** – DECISÃO: cumprida a exigência do artigo 40, inciso I da Resolução CFMV nº 1.475/2022, pode-se proceder ao cancelamento do registro do estabelecimento, tomando como base a data de 13/02/2025 e manutenção da cobrança das anuidades de 2022 a 2025. Cientes. **3.3.6. PA 0520013.00000116/2025-42- 11887 PJ - (...)** – DECISÃO: cumprida a exigência do artigo 40, inciso I da Resolução CFMV nº 1.475/2022, pode-se proceder ao cancelamento do registro do estabelecimento, tomando como base a data de 09/12/2016, manutenção da cobrança das anuidades de 2012 (em cobrança judicial), 2013 (em cobrança judicial), 2014 (em cobrança judicial), 2015 (em cobrança judicial) e 2016 (em cobrança administrativa) e cancelamento dos Autos de Multa 41/2005, 42/2005 e 43/2005 pela perda de seu objeto. Cientes. **3.3.7. PA 0520013.00000117/2025-33- 16395 PJ - (...)** – DECISÃO: cumprida a exigência do

item II do artigo 40 da Resolução CFMV nº 1.475/2022, o cancelamento será concedido a partir da data de 13/08/2024 assim como a manutenção da cobrança da anuidade de 2021. Cientes. **3.3.8. PA 0520013.00000118/2025-24- 24189 PJ - (...)** – DECISÃO: cumprida a exigência do item I do artigo 40 da Resolução CFMV nº 1.475/2022, o cancelamento será concedido a partir da data de 30/09/2024 assim como o cancelamento da cobrança da anuidade de 2025. Cientes. **3.3.9. PA 0520013.00000119/2025-15- 11812 PJ - (...)** – DECISÃO: cumprida a exigência do item I do artigo 40 da Resolução CFMV nº 1.475/2022, o cancelamento será concedido a partir da data de 16/12/2021 assim como a manutenção da cobrança do débito das anuidades de 2020 e 2021 e o cancelamento da cobrança das anuidades de 2022, 2023, 2024 e 2025. Cientes. **3.4. Processos Administrativos de Cancelamento de Registro PJ. Conselheiro Relator Dr.**

Murilo Marchi Ferreira: 3.4.1. PA 0520013.00000104/2025-53- 12565 PJ - (...) - Parecer: Conceder o cancelamento do registro com base na Res. CFMV 1475/22, art. 40, inciso III, mantendo os débitos das anuidades de 2021 e 2025, considerando a data da alteração contratual na Junta Comercial. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.4.2. PA 0520013.00000114/2025-60- 25073 PJ - (...) - Parecer:** Conceder o cancelamento do registro do Consultório Veterinário, com base no item IV, do artigo 40, c/c com o art. 43, § 2º, da Resolução CFMV nº 1475/22, reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional, por tratar-se de cadastro pelo CPF da profissional. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.4.3. PA 0520013.00000100/2025-89- 24060 PJ - (...) - Parecer:** Conceder o cancelamento do registro do Consultório Veterinário por encerramento de atividades, com base no item IV, do artigo 40, c/c com o art. 43, § 2º, da Resolução CFMV nº 1475/22, reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional, por tratar-se de cadastro pelo CPF da profissional, devendo ser excluído o débito do Auto de Multa por perda de objeto. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.4.4. PA 0520013.00000110/2025-96- 24139 PJ - (...) - Parecer:** Conceder o cancelamento do registro do Consultório Veterinário por encerramento de atividades, com base no item IV, do artigo 40, c/c com o art. 43, § 2º, da Resolução CFMV nº 1475/22, reconhecendo a inexistência de débitos perante este Regional, por tratar-se de cadastro pelo CPF da profissional, devendo ser excluído o débito do Auto de Multa por perda de objeto. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.4.5. PA 0520013.00000103/2025-62- 18467 PJ - (...) - Parecer:** não conceder o cancelamento devido à importância do controle técnico da dispensação e da comercialização dos produtos de uso veterinário, atividade essa privativa de médico-veterinário. Deve-se proceder pela manutenção da cobrança dos débitos da parcela 03/10, das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial); da parcela 04/10 das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial); da parcela 05/10 das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial); da parcela 06/10 das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial); da parcela 07/10, das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial); da parcela 08/10 das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial); da parcela 09/10 das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial); da parcela 10/10, das anuidades de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024 (em cobrança judicial) e 2025 (em cobrança administrativa). Proceda-se pela determinação de realização de ação fiscalizatória no estabelecimento para que seja autuado por ausência de responsabilidade técnica de médico-veterinário. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.5. Processos administrativos de suspensão de registro PJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira: 3.5.1. PA 0520013.00000111/2025-87- 51589 PJ - (...) - Parecer:** Conceder a suspensão do registro com base na Res. CFMV 1475/22, art. 45, assim como proceder à manutenção da cobrança das anuidades de 2024 e 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **3.6. Processos administrativos de alteração de "registro" para "cadastramento" de PJ. Conselheiro Relator Dr. Murilo Marchi Ferreira: 3.6.1. PA 0520013.00000120/2025-06- 23864 PJ - (...) - Parecer:** Conceder a alteração da situação do estabelecimento para "cadastrado", com a consequente isenção do pagamento de anuidade a partir do exercício de 2025 Assim como a exclusão da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4. Processos administrativos de devolução de valores. 4.1. PA 0520013.00000098/2025-10 - 24133 VP - (...). Conselheiro Relator Dr. Leandro do Monte Ribas.** Parecer pela devolução R\$ 492,00 por pagamento duplicidade inscrição de Pessoa Física. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.2. PA 0520031.00000054/2025-88 - 17549 VP - (...). Conselheiro Relator Dr. Leandro do Monte Ribas.** Parecer pela devolução R\$ 632,00 por pagamento duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.3. PA 0520031.00000055/2025-79 - 19912 VP - (...). Conselheiro Relator Dr. Leandro do Monte Ribas.** Parecer pela devolução R\$ 632,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.4. PA 0520031.00000056/2025-70 - 22592 PJ - (...). Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi.** Parecer pela devolução R\$ 880,00 por pagamento em duplicidade da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.5. PA 0520031.00000057/2025-61 - 22823 VP - (...). Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi.** Parecer pela devolução R\$ 632,00 por pagamento em duplicidade da anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.6. PA 0520031.00000067/2025-68 - 16656 VP - (...). Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi.** Parecer pela devolução R\$ 632,00 por pagamento em duplicidade anuidade de 2025. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4.7. PA 0520031.00000034/2025-74 - 07794 VP - (...). Conselheiro Relator Dr. Marcelo Meller Alievi.** Parecer pela devolução R\$ 252,80 por pagamento em duplicidade da anuidade de 2025 integral e 02 parcelas. Aprovado por unanimidade dos presentes. **5. Cumprimento de decisão judicial para conhecimento do Plenário.** DECISÃO JUDICIAL SEM JULGAMENTO DE MÉRITO AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO - A decisão definitiva é no sentido de que o executado deveria ter sido notificado da existência do débito, o que não ocorreu, razão pela qual declara a nulidade da CDA com o seu cancelamento e julga extinto o processo sem resolução do mérito, com a manutenção dos débitos, para posterior notificação válida e novo ajuizamento, se for o caso: **PESSOA JURIDICA** - Processo 0520016.00000669/2024-57- (...) - 20328 PJ; - Processo 0520016.00000102/2025-18- (...) - 17949 PJ; Processo 0520016.00000114/2025-07- (...) - 15172 PJ; Processo 0520031.00001524/2023-52- (...) - 20445 PJ; Processo 0520016.00000115/2025-95- (...) - 19403 PJ; Processo 0520016.00000007/2024-98- (...) - 14546 PJ; Processo 0520016.00000878/2023-20- (...) - 16812 PJ; Processo 0520016.00000877/2023-29- (...) - 12418 PJ; Processo 0520016.00000834/2023-28- (...) - 09416 PJ; Processo

0520016.00000718/2023-05- (...) - 20956 PJ; Processo 0520016.00000300/2023-81- (...) - 02430 PJ; PROCESSO 0520016.00000710/2022-78- (...) - 09853 VP; PROCESSO 0520016.00000708/2022-96- (...) - 16257 PJ; PROCESSO 0520016.00000707/2022-08- (...) - 10178 PJ. **PESSOA FÍSICA** - Processo 0520016.00000103/2025-09- (...) 00179 ZP; Processo 0520016.00000104/2025-97- (...) - 00221 ZP; Processo 0520016.00000105/2025-88- (...) - 14086 VP; Processo 0520016.00000106/2025-79- (...) - 14107 VP; Processo 0520016.00000539/2022-65- (...) - 00138 ZP; Processo 0520016.00000107/2025-70- (...) - 00431 ZP; Processo 0520016.00000108/2025-61- (...) - 00487 ZP; Processo 0520016.00000109/2025-52- (...) - 00521 ZP; Processo 0520016.00000110/2025-43- (...) - 13845 VP; Processo 0520016.00000111/2025-34- (...) - 14215 VP; Processo 0520016.00000112/2025-25- (...) - 14686 VP; Processo 0520016.00000113/2025-16- (...) - 10052 VP; Processo 0520016.00000116/2025-86- (...) - 14918 VP; Processo 0520016.00000117/2025-77- (...) - 03390 VP; Processo 0520016.00000118/2025-68- (...) - 04309 VP; Processo 0520016.00000005/2024-19- (...) - 12883 VP; Processo 0520016.00000002/2024-46- (...) - 15615 VP; Processo 0520016.00000720/2023-84- (...) - 07706 VP; Processo 0520016.00000628/2023-39- (...) - 10641 VP; Processo 0520016.00000141/2023-57- (...) - 03853 VP; PROCESSO 0520016.00000711/2022-69- (...) - 02061 VP. Cientes. **6. Processos Administrativos. 6.1. PA 0520011.00000003/2025-92 - Processo encaminhado pelo Setor de Fiscalização informando acerca de clínica veterinária localizada na Cidade de Pelotas, com irregularidades estruturais, sanitárias e na internação, conforme Termos de Constatação. Deliberação acerca de instauração de PEP contra o responsável técnico. Conselheira Relatora Dra. Raquel Guarise.** Parecer pela instauração de Processo Ético-Profissional em face da RT do estabelecimento, (...), por realização do preparo do paciente (M.P.A. e tricotomia) na sala de internação e no consultório; a internação de infectocontagiosos estava sem o uso devido, por estar em obras; o corredor de acesso às salas do setor cirúrgico estava com resíduos e materiais de construção; foi constatada a presença de produtos e medicamentos vencidos em volume no consultório e na internação; falta de identificação da responsável técnica na publicidade da clínica veterinária; inexistência de foco cirúrgico na sala de cirurgia da clínica veterinária; falta de sala de lavagem e esterilização de materiais contendo equipamentos para lavagem, secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas na clínica veterinária, e/ou contrato/convênio comprovando a terceirização do serviço e ausência de unidade refrigerada exclusiva para a conservação de animais mortos e resíduos biológicos, fatos que configuram, em tese, infração aos artigos 6º, I, XV e XVI; 8º, XIX; 9º, I, "c" e V; 18, II, todos do Código de Ética do Médico Veterinário. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **6.2. PA 0520011.00000004/2025-83 - Processo encaminhado pelo Setor de Fiscalização referente à visita efetuada na Cidade de Sentinel do Sul, onde foi constatado a realização de procedimentos cirúrgicos em residência, ou seja, sem mínimas condições técnico-sanitárias exigidas. Conselheira Relatora Dra. Raquel Guarise.** Parecer pela instauração de processo ético-profissional em face (...), pela realização de procedimentos cirúrgicos em residência, ou seja, em local sem estrutura física, estrutural, sanitária; e maus tratos a animal, fatos que configuram, em tese, infração aos artigos 6º, I, XI, XV e XVI; 8º, V, XIX, XX, XXI e XXXII; 9º, I, "b" e "c" e V; 18, I, todos do Código de Ética do Médico Veterinário. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **6.3. PA 0520011.00000005/2025-74 - Processo encaminhado pelo Setor da Fiscalização, referente à visita efetuada na Cidade de Sentinel do Sul, onde foi constatado a realização de procedimentos cirúrgicos em residência, ou seja, sem mínimas condições técnico-sanitárias exigidas. Conselheira Relatora Dra. Raquel Guarise.** Parecer pela instauração de processo ético-profissional em face (...), pela realização de procedimentos cirúrgicos em residência, ou seja, em local sem estrutura física, estrutural, sanitária; e maus tratos a animal, fatos que configuram, em tese, infração aos artigos 6º, I, XI, XV e XVI; 8º, V, XIX, XX, XXI e XXXII; 9º, I, "b" e "c" e V; 18, I, todos do Código de Ética do Médico Veterinário. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **6.4. PA nº 0520012.00000019/2025-92 - Denúncia emitida pelo MP RIO PARDO/RS, através de Ofício nº 01824.000.024/2025-0002, relatando maus tratos à um bezerro utilizado como parte de chá revelação, com dois sinalizadores presos ao corpo do animal. O animal estava imobilizado e os sinalizadores foram acendidos (fogo) através de ato do profissional de Médico-Veterinário. Conselheiro Relator Dr. Rogério Bermudes.** Parecer pela instauração de processo ético profissional em face (...), por possível infração aos artigos 6º, I; 8º, V, XX; 18, II, todos do Código de Ética do Médico Veterinário. Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. **6.5. PA 0520019.00000089/2025-82 - Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR 49/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA. Manifestação do CRMV-RS sobre o Projeto de Lei nº 6.054/2019 que trata da natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres. Conselheiro Relator Dr. Henrique dos Reis Noronha.** Após amplo debate sobre a manifestação do Conselheiro relator, o Plenário se manifestou, por unanimidade, contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 6.054/2019 uma vez que, com sua atual redação, terá a capacidade de gerar prejuízos à Medicina Veterinária, à Zootecnia e à sociedade pelos reflexos negativos sobre a criação e comercialização de pets, a produção de alimentos de origem animal e a pesquisa e o desenvolvimento científico. Aprovada por unanimidade a posição deste CRMV-RS de contrariedade à tramitação do Projeto de Lei nº 6.054/2019. **7. Assuntos da Presidência/Diretoria Executiva. 7.1. Aprovação do balancete do mês de março/2025.** Adm. Izabel Lopes fez a apresentação dos resultados e na sequência o Dr. Murilo Marchi Ferreira e Dr. Marcelo Alieve, da CTC-RS, fizeram suas considerações. Após os esclarecimentos pertinentes, o Sr.

Presidente colocou em votação o balancete referente ao mês de março/2025, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. **7.2. Criação de Comissões Assessoras.** Sr. Presidente explanou sobre a importância das Comissões Assessoras e propôs a criação das seguintes Comissões: Comissão de Saúde única, Comissão de Agronegócio, cadeia produtiva e extensão rural, Comissão de Desastres, Comissão de Animais silvestres e exóticos, Comissão de Tecnologia, inspeção e higiene alimentar, Comissão de Ensino na Medicina Veterinária, Comissão de Pecuária orgânica, Comissão de Clínica de pequenos animais, Comissão de Equideocultura, Comissão de Medicina Veterinária integrativa, Comissão de Ensino na Zootecnia e Comissão de Bem-Estar animal. Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário sugeriu que as questões referentes à Comissão de Equideocultura fossem tratadas pela Comissão de Agronegócio, cadeia produtiva e extensão rural, pois poderia ocorrer demanda para criação de Comissões específicas dos demais animais de produção. Sr. Elias Ferreira – Assessor da Presidência e os Conselheiros se manifestaram a favor da criação de Comissões separadas, pois são realidades distintas. Dr. Ricardo Zanella sugeriu a inclusão de Comissão na área do empreendedorismo. Após ampla discussão, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a instituição das Comissões Assessoras: Comissão de Saúde Única, Comissão de Agronegócio, Cadeia Produtiva e Extensão Rural, Comissão de Desastres, Comissão de Animais Silvestres e Exóticos, Comissão de Tecnologia, Inspeção e Higiene Alimentar, Comissão de Ensino na Medicina Veterinária, Comissão de Pecuária Orgânica, Comissão de Clínica de Pequenos Animais, Comissão de Equideocultura, Comissão de Medicina Veterinária Integrativa, Comissão de Ensino na Zootecnia e Comissão de Bem-Estar Animal. As demais sugestões: Comissão de Empreendedorismo, Comissão da Mulher e Comissão de Saúde Mental serão tratadas posteriormente. **7.3. Regimento Interno das Comissões Assessoras.** Fica autorizado, por unanimidade, que as Comissões de Ensino na Medicina Veterinária e Comissão de Clínica de pequenos animais tenham um número maior de membros, em função de suas especificidades. **8. Assuntos Gerais. 8.1. Sr. Presidente relatou as atividades desenvolvidas desde a última Sessão Plenária, fazendo um breve relato dos assuntos tratados: 26/03** – realizou reunião com representantes do SISPOA-DIPOA-DAS-MAPA, na sede do Conselho, Porto Alegre; **26/03** – realizou reunião com representantes do Colégio Veterinário do Uruguai (Órgão de regulamentação profissional), na sede do Conselho, Porto Alegre; **26/03** – realizou reunião com Grupo da Cavalgada Solidária, com a participação de representantes de prefeituras e organizadores de cavalgadas solidárias, na sede do CRMV-RS em Porto Alegre; **26/03** – realizou reunião com o empresário Lucas Camacho para a apresentação do projeto de nova clínica veterinária e orientações técnicas pertinentes; na sede do Conselho em Porto Alegre; **01 a 05/04** – representou o CRMV-RS na 51ª reunião ordinária da COSALFA, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia; **14 a 16/04** – participou, junto com os demais membros da Diretoria Executiva, Dra. Raquel Guarise – Vice-Presidente, Dr. Henrique Noronha – Secretário-Geral e Dr. Bruno Teixeira – Tesoureiro, do Treinamento Integrar Diretorias, realizado pelo CFMV, na sede em Brasília. A Adm Izabel Lopes – Gerente-Geral, também esteve presente no evento; **17/04** – participou do lançamento dos programas ProPatinhas e SinPatinhas, que contou com as presenças do Presidente Lula, Primeira-dama Janja, Vice-presidente Alckmin, Ministra Marina Silva, entre outras autoridades, em Brasília/DF; **23/04** – participou da gravação de matéria para o programa RBS Notícias, sobre o programa SinPatinhas, na sede do CRMV-RS em Porto Alegre; **24/04** – representou o CRMV-RS na reunião do Conselho do Plano Rio Grande Especial Balanço de 1 ano, realizada no Palácio Piratini, em Porto Alegre; **24/04** – representou o CRMV-RS na reunião promovida pelo Ministério Público do RS sobre o tema "Diálogos para a Construção Estratégica Brasil 2050, em Porto Alegre; **24/04** – concedeu entrevista para Rádio Planalto, de Passo Fundo, sobre o programa SinPatinhas, de forma virtual; **25/04** - concedeu entrevista para a Folha de São Paulo sobre "Um ano pós enchente", destacando a recuperação do cavalo Caramelo; **28/04** – representou o CRMV-RS na abertura do 9º Congresso Mundial BRAFORD, em Esteio. **Relatou também, outras atividades em que a Autarquia esteve representada: 26/03** – Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, palestrou na aula inaugural do Curso de Medicina Veterinária da URCAMP Campus Bagé, em Bagé; **29/03** – Dr. Leandro do Monte Ribas – Conselheiro, representou o CRMV-RS na solenidade de formatura de Medicina Veterinária da UNIFTEC, em Caxias do Sul; **01 a 03/04** - Dr. Rogério Bermudes – integrante da Comissão Nacional do Agronegócio (Conagro), Dr. Flávio Gomes de Oliveira – integrante da Comissão Nacional de Defesa Sanitária Animal (Condesa) e Dra. Angela Escosteguy – presidente da Comissão Nacional de Pecuária Orgânica e Agroecologia (Conapo), todos ligados ao CRMV-RS, participaram de encontros em Brasília das três importantes comissões do CFMV. O objetivo das reuniões foi alinhar ações e integrar as atividades das comissões, com foco na organização do seminário "Do convencional ao orgânico: tecnologia e sanidade animal no agronegócio sustentável", que ocorrerá em junho, em Belém (PA); **05/04** – O CRMV-RS participou do Festival Estadual da Língua Campeira, realizada em Alegrete, com palestras do Dr. Murilo Marchi Ferreira – Conselheiro, que falou primeiramente sobre "A Importância das ARTs e da Agroindústria no desenvolvimento regional" e posteriormente, trouxe o tema "A atuação do médico-veterinário na área de produtos de origem animal e sua colocação no mercado de trabalho", e palestra do Sr. Rodrigo Freddi – Coordenador Operacional da Fiscalização, que falou sobre "O papel da fiscalização na defesa da sociedade e dos profissionais. Dra Adriana Stigger – Conselheira, também esteve presente no evento; **03/04** - Dr. Flávio Gomes de Oliveira representou o CRMV-RS no Seminário Cannabis Terapêutica no SUS: Um Olhar do Controle Social, realizado em Porto Alegre; **05 a 06/04** – Dra. Raquel Guarise – Vice-Presidente representou o CRMV-RS, assessorada pela Adm. Izabel Lopes e equipe de servidores, durante o evento Pet Serra Summit 2025, realizado nos Pavilhões da Festa da Uva, em

Caxias do Sul; **07 a 11/04** – Dr. Vladimir Pinheiro do Nascimento (UFRGS) e Dra. Daniela dos Santos de Oliveira (URI Erechim), representaram o CRMV-RS no II Fórum Nacional e Regionais de Educação em MV e no XXVI Seminário Nacional de Educação em MV, realizados na sede do CFMV, em Brasília /DF; Dr. Leandro Ribas – Conselheiro, também esteve presente no evento representando a Universidade de Caxias do Sul - UCS; **09/04** – A Adm Izabel Lopes - Gerente-Geral, acompanhada do Sr. Luciano de Almeida - Motorista, estiveram no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Rolante para alinhar uma parceria estratégica voltada à modernização da gestão da frota da autarquia; **09/04** – Dra. Michelli de Ataíde representou o CRMV-RS no encontro da Comissão Nacional de Animais Selvagens, que tratou de ações estratégicas para 2025, realizado na sede do CFMV, em Brasília/DF; **09/04** – Dra. Auricélia Flores da Silva – Advogada, representou o CRMV-RS nas comemorações alusivas ao aniversário de 93 anos da OAB-RS, evento realizado no Largo dos Açorianos em Porto Alegre; **14 e 15/04** – Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário e Sr. Elias Ferreira da Silva – Assessor Especial da Presidência, representaram o CRMV-RS em reunião administrativa organizada pelo CRMV-MG, que contou com a presença dos regionais do Paraná, Mato Grosso e Santa Catarina, a fim de tratarem de assuntos técnicos/administrativos, realizada na sede do CRMV-MG, em Belo Horizonte/MG; **16 e 17/04** – Dra. Mariângela Allgayer – Assessora Médica-Veterinária realizou cerimônias de concessão de carteiras profissionais, de forma on-line, das quais participaram 335 profissionais; Sr. Presidente informou que tem vontade de voltar a realizar as cerimônias de forma presencial; Dr. Murilo Marchi sugeriu a realização das solenidades nas IEs; **22 e 23/04** – A servidora Márcia Escouto - Secretária-Geral Pessoa Jurídica, participou presencialmente do Treinamento Integrar Atendimento, realizado na sede do CFMV em Brasília. Os demais servidores envolvidos participaram de forma on-line; **24 e 25/04** – A servidora Carla Oliveira - Financeiro, participou presencialmente do Treinamento Integrar Cobrança, realizado na sede do CFMV em Brasília. Os demais servidores envolvidos participaram de forma on-line; **28/04** – Dr. José Pedro Soares Martins – Assessor Técnico Veterinário, realizou palestra para os alunos da disciplina de responsabilidade técnica médico-veterinária na área de alimentos da UFRGS, na UFRGS em Porto Alegre. **8.2.** Dr. Rogério Bermudês informou que estamos incluídos em um grande Seminário que será realizado pela Comissão Nacional do Agronegócio – CONAGRO que será realizada de 10 a 12 de junho em Belém do Pará e estará apresentando o case da Comissão do RS durante o 2º SENAGRI, para os demais Conselhos. **8.3.** Dr. Leandro Ribas solicitou retificação, para fins de esclarecimento, no texto que constou em ata, em relação a sua manifestação durante a Sessão Plenária passada. Informou que citou o papel dos CEUAS, pois nas Universidades existem os CEUAS que controlam as atividades práticas/invasivas com os animais; é necessário que seja dada atenção, feito um monitoramento ou fiscalização nos cursos práticos com uso de animais, invasivos, que não são de universidades, que acontecem no campo, sem vinculação à universidades e que estão aumentando em número, pois acredita que não possuem RT, nem tampouco um cronograma de ações que serão realizadas. **Em tempo:** na ata da Sessão Plenária Ordinária nº 671, realizada em 25/03/2025, no item **4.18. PA 0520031.00000032/2025-92, 13408 VP – (...)**, onde se lê “devolver R\$ 316,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025”, leia-se “devolver R\$ 63,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025”; no item **4.14. PA 0520030.00000003/2025-15, 09724 PJ – (...)**, onde se lê “devolver R\$ 537,00 por pagamento em duplicidade anuidade 2025”, leia-se “devolver R\$ 537,20 por pagamento em duplicidade anuidade 2025. **9. Data para a próxima Sessão Plenária Ordinária.** A próxima Sessão Plenária Ordinária, nº 673, ficou agendada para o dia 27 de maio de 2025, a partir das 9 horas, de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes, deu por encerrada a Sessão Plenária e eu, Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

**Os dados referentes aos profissionais/empresas foram anonimizados para atendimento dos seguintes dispositivos legais: § 1º, do art. 1º, da Resolução CFMV nº 1330/2020 (Código de Processos Éticos), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Henrique dos Reis Noronha**, Secretário-Geral do CRMV-RS - FGSUP - SG/RS, em 05/05/2025 17:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440504

Código de Autenticação: 134c2d384a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006